ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 223, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI - CNPJ: 06.118.863/0001-16

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DF CONVÊNIO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 06.138.863/0001-16, com sede na Rua 13 de Maio, nº 223, Centro, representada pela Sra. Regina Silva Sousa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.981.652 SSP/PI, CPF nº 839.622.393-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Botelho Cerqueira, s/n, bairro Bezerrão, Esperantina-Pi.
CONVENIADA: AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE, CNPJ Nº 09.584.517/0001-40, com sede na Praça Leônidas Melo, nº 228 – Centro, Esperantina – Pi, representada por sua presidente a Sr. Jeremias de Oliveira Lima, CPF nº 2.748.439, CPF: 024.332.083-35, residente e domiciliada nesta cidade de Esperantina - Piauí.

A CONVENENTE e a **CONVENIADA**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Convênio de transferência de recursos financeiros pelo município para a conveniada, para promover junto à comunidade esperantinense, em especial a população de menores carentes, ações sócio-educativas, em diversas áreas, por meio de aulas teóricas e de campo, entre outras ações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, por 290 (duzentos e noventa) dias, iniciando em 16 de março de 2020 e vencendo em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Esperantina, 13 de Março de 2020.

Regina Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
CONVENENTE

Jeremias de Oliveira Lima.
AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE
CNPJ, sob nº 09.584.517/0001-40
CONVENIADO

Testemunhas:
Ramna Pereira Santos CPF: 019.284.983-29
Francisco Tiago Nascimento dos Santos CPF: 074.202.873-92

Rua 13 de Maio, 223, Centro - CEP: 64.180-00 Esperantina-PI
CNPJ: 06.118.863/0001-16

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003433/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES A SEREM REGISTRADOS EM ATA COM FORÇA DE CONTRATO QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES E EXECUTIVA). PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

MOTIVAÇÃO ALIUNDE

Conforme previsão do artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784/99, declaramos concordância com os fundamentos explicitados no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, para **CONHECER** e **DAR IMPROCEDÊNCIA** aos recursos interpostos pelas empresas **M. V. R. BORGES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 12.308.205/0001-18, mantendo assim a decisão inicial do Pregoeiro e Equipe de apoio, declarando vencedora do LOTE I, a empresas **ACESSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 08.998.109/0001-71, **e NARACELIA SOARES DA SILVA**, para o LOTE II, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 30.522.110/0001.84.

Floriano (PI), 02 de julho de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde / PMF-PI

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS N.º 017/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe acerca da nomeação de Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e ainda de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 007/05 de 31 de Outubro de 2019 e suas alterações posteriores e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2017, de 16 de outubro de 2017 que disciplina a inserção de informações voltadas para os Sistemas Licitações, Contratos e Obras Web, especificando a forma e o prazo para o envio de informações relativas a licitações, adesões a sistemas de registro de preços, procedimentos administrativos de dispensa ou inexigibilidade e dos respectivos contratos administrativos ou outros instrumentos hábeis assemelhados, inclusive se relativos a obras e serviços de engenharia, componentes da prestação de contas da administração pública direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros especificados abaixo, para compor Comissão de Recebimento de materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, conforme especifica:

I – DIOGO RODRIGUES GUEDES- CPF: 026. 279.453-51;

II – EDSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 577.914.143-68;

III – GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO - CPF:004.690.423-97.

Art. 2º - Todos os fornecimentos de materiais e prestação de serviços comuns à Secretaria Municipal de Saúde deverão ser conferidos e aprovados pela Comissão Nomeada no *Art.1º*.

Parágrafo único: Após o recebimento provisório dos materiais e conferido seu quantitativo com o fixado na Nota Fiscal, o servidor responsável pelo recebimento no almoxarifado deverá emitir atesto na Nota Fiscal e após ser conferido pela comissão, será emitido e assinado o termo de recebimento dos materiais, de modo que não deverá ser efetuado nenhum pagamento de despesa de aquisição de materiais sem cumprir este protocolo.

Art. 3° Os serviços de natureza continuada ou os que tenham a sua execução acompanhada por Coordenador ou Diretor de Programa da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ter o atesto apresentado na Nota Fiscal de Serviço pelo referido servidor, bem como assinatura por este no termo de recebimento de serviços juntamente com o fiscal do contrato e mais um membro da comissão, conforme declinado abaixo:

I. Quando se tratar de serviços relacionados a prestação de serviços por profissionais ou empresas voltadas para Atenção Básica, exceto Saúde Bucal, a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento será atestado pela Coordenadora da Atenção Básica Sra. Ana Paula de Moura Gonçalves CPF: 661.447.793-53;

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

II. Quando se tratar de serviços prestados para atender as demandas da Diretoria de Saúde Bucal, a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento será atestado pela Diretora de Saúde Bucal Sra. Natacha Kalu dos Santos Bernardes CPF: 007.173.693-07;

III. Quando se tratar de serviços prestados por pessoais físicas ou jurídicas no âmbito da Média e Alta Complexidade, bem como Nefrologia e rede hospitalar a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento deverão ser atestados pois qualquer dos auditores listados abaixo, observando as particularidades de cada serviço:

a) Kelmar de Araújo Martins, CPF: 732.971.783-53
b) Pedro Atem Júnior, CPF: 274.544.103-59
c) Salomão Vicente Ayres Júnior, CPF: 240.815.743-91
d) Ana Marcia Lima Miranda, CPF: 010.162.283-09
e) Joseanne Mendes Santos Carvalho, CPF: 024.385.513-30

IV. Quando se tratar de serviços de locação de veículos a Nota Fiscal e o Termo de serviços deverá ser atestado pelo Coordenador da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Elvis Batista de Sousa, CPF: 804.743.903-06;

V. Quando se tratar de serviços prestados no âmbito da Rede de Saúde Mental a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento de Serviço será atestado pela Diretora do Serviço conforme especificado abaixo:

a) Se prestado ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, o atesto na Nota Fiscal e no termo de recebimento será realizado pela Diretora Sra. Cristiane Garibalde da Fonseca Chora Barbosa, CPF: 016.687.293-85;

b) Se prestado ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, o atesto na Nota Fiscal e no termo de recebimento será realizado pela Diretora Sra. Jessica Marina Carvalho de Amorim CPF: 042.003.583-44;

VI. Se prestado ao Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, o atesto na Nota Fiscal e no termo de recebimento será realizado pela Diretora Sra. Hérica Leal Amarante, CPF: 003.486.633-74;

VII. Se prestado ao Centro de Especialidades – CEO o atesto na Nota Fiscal e no termo de recebimento será realizado pela Diretor Sr. Salomão Cury Rad Oka, CPF: 889.714.493-49;

VIII. Quando se tratar de obras e serviços de engenharia a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento do Serviço será atestado por qualquer dos profissionais de engenharia listados abaixo:

a) Ian Susuki Cruzio, CPF: 013.563.143-25 CREA: 1911692372

b) Ane Kaila Cronemberger Marques CPF: 053.667.323-36 CREA: 1916099238

Art. 4º Ficam aprovadas as Minutas de Termo de Recebimento de Materiais/serviços conforme modelo fixado nos Anexo I, II e III dessa Portaria.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Floriano, Estado do Piauí, em 01de julho de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP) Nº XXX

1. INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A Comissão foi instituída através da Portaria nº XXX/2020, de (dia) de (mês) de 2020, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – DIOGO RODRIGUES GUEDES - CPF: 026. 279.453-51;

II – EDSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 577.914.143-68;

III – GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO - CPF: 004.690.423-97.

1.2 Conforme disposto no **Art. 73 da Lei nº 8.666/93,** executado o contrato, o seu objeto será recebido:

1.2.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

1.3 Não havendo manifestação formal em contrário, considero definitivo o recebimento não contestado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais em almoxarifado, salvo se outro prazo for fixado em instrumento que subsidiou a contratação.

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

LICITAÇÃO: (Informar nº do procedimento licitatório de origem ou dispensa se for o caso)
CONTRATO N° OU INSTRUMENTO SIMILAR
CONTRATO WEB: XXX

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL RECEBIDO

Nº Ord	Descrição do Material	Quantidade Recebida	Valor unitário R$	Valor Total R$	Nº e data da NF	Data de Entrada	Item com certificação do INMETRO / ANVISA (S/N)
001	(CONFORME NOTA FISCAL)	X	X	X	X	X	
002	(CONFORME NOTA FISCAL)	X	X	X	X	X	

4. VALOR TOTAL RECEBIDO

4.1 O valor total do material recebido com o presente TRP é de R$ XXX (XXX).

5. ANALISE DO MATERIAL RECEBIDO

5.1 O material recebido (informar se é submetido à teste de funcionamento). No exame feito por esta comissão, foi constatado que o material está (ou não está), quantitativamente, conforme previsto no Contrato e Autorização de Fornecimento e em condições de perfeita utilização de acordo com o fim a que se destina.

5.2 O recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade do material fornecido, bem como não a libera de realizar a complementação ou substituição de material que apresente defeito ou especificação divergente do objeto contratado.

(Continua na próxima página)

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

6. OBSERVAÇÕES

6.1 Observações importantes:

_____
_____
_____

6.2 Não há registro a serem anotados ( )

7. CONCLUSÃO

7.1 Considerando a legislação referida neste documento, esta Comissão declara recebido o objeto do Contrato nº _____, e integrante da NF _____, conforme instrumento firmado entre (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX)

Floriano-PI, ____ de _____ de 2020.

DIOGO RODRIGUES GUEDES
CPF: 026.279.453-51

EDSON RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 577.914.143-68

GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO
CPF: 004.690.423-97

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) Nº XXX

1. INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A Comissão foi instituída através da Portaria nº XXX/2020, de (dia) de (mês) de 2020, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – DIOGO RODRIGUES GUEDES - CPF: 026. 279.453-51;

II – EDSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 577.914.143-68;

III – GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO - CPF: 004.690.423-97.

1.2 Conforme disposto no **Art. 73 da Lei nº 8.666/93,** executado o contrato, o seu objeto será recebido:

1.2.1 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

1.3 Não havendo manifestação formal em contrário, considero definitivo o recebimento não contestado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais em almoxarifado, salvo se outro prazo for fixado em instrumento que subsidiou a contratação.

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

LICITAÇÃO: (Informar nº do procedimento licitatório de origem ou dispensa se for o caso)
CONTRATO N° OU INSTRUMENTO SIMILAR
CONTRATO WEB: XXX

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL RECEBIDO

Nº Ord	Descrição do Material	Quantidade Recebida	Valor unitário R$	Valor Total R$	Nº e data da NF	Data de Entrada	Item com certificação do INMETRO / ANVISA (S/N)
001	(CONFORME NOTA FISCAL)	x	x	x	x	x	
002	(CONFORME NOTA FISCAL)	x	x	x	x	x	

4. VALOR TOTAL RECEBIDO

4.1 O valor total do material recebido com o presente TRD é de R$ XXX (XXX).

5. ANALISE DO MATERIAL RECEBIDO

5.1 O material recebido (informar se é submetido à teste de funcionamento). No exame feito por esta comissão, foi constatado que o material está (ou não está), quantitativamente, conforme previsto no Contrato e Autorização de Fornecimento e em condições de perfeita utilização de acordo com o fim a que se destina.

6. OBSERVAÇÕES

6.1 Observações importantes:

_____
_____
_____

6.2 Não há registro a serem anotados ( )

7. CONCLUSÃO

7.1 Considerando a legislação referida neste documento, esta Comissão declara recebido o objeto do Contrato nº _____, e integrante da NF _____, conforme instrumento firmado entre (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX)

Floriano-PI, ____ de _____ de 2020.

DIOGO RODRIGUES GUEDES
CPF: 026.279.453-51

EDSON RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 577.914.143-68

GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO
CPF: 004.690.423-97

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

1. INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A Comissão foi instituída através da Portaria nº XXX/2020, de (dia) de (mês) de 2020, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – DIOGO RODRIGUES GUEDES - CPF: 026. 279.453-51;

II – GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO - CPF: 004.690.423-97.

III – EDSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 577.914.143-68; ou (Coordenador/Diretor responsável pelo acompanhamento/execução.)

1.2 Conforme disposto no **Art. 73 da Lei nº 8.666/93,** executado o contrato, o serviço será fornecido definitivamente, após a verificação da qualidade e aceitação do serviço prestado.

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

LICITAÇÃO: (Informar nº do procedimento licitatório de origem ou dispensa se for o caso)
CONTRATO N° OU INSTRUMENTO SIMILAR
CONTRATO WEB: XXX

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO RECEBIDO

Nº Ord	Descrição do Serviço	Quantidade Recebida	Valor unitário R$	Valor Total R$	Nº e data da NF	Data de recebimento
001	(CONFORME NOTA FISCAL)	X	X	X	X	X
002	(CONFORME NOTA FISCAL)	X	X	X	X	X

4. VALOR TOTAL RECEBIDO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

4.1 O valor total do material recebido com o presente Termo de Recebimento de Serviços é de R$ XXX (XXX).

5. ANALISE DO SERVIÇO PRESTADO

5.1 O serviço recebido (informar a descrição do serviço). No exame feito por esta comissão, foi constatado, quantitativamente e qualitativamente, conforme previsto no Contrato e Autorização de Fornecimento e de acordo com o fim a que se destina.

6. OBSERVAÇÕES

6.1 Observações importantes:

_____
_____
_____

6.2 Não há registro a serem anotados ( )

7. CONCLUSÃO

7.1 Considerando a legislação referida neste documento, esta Comissão declara recebido o objeto do Contrato nº _____, e integrante da NF _____, conforme instrumento firmado entre (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX)

Floriano-PI, ____ de _____ de 2020.

DIOGO RODRIGUES GUEDES CPF: 026.279.453-51	EDSON RODRIGUES DE SOUSA ou(coordenador/diretor responsável) CPF: 577.914.143-68	GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO CPF: 004.690.423-97

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0005370/2020 – PMF- PI

ATO DE CONTROLE – LIBERAÇÃO: ADESÃO EXTERNA 003/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº002/2020 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO QUE TEM POR OBJETO A **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS E SOB DEMANDAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
ITENS REQUERIDO:

EMPRESA: MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 27927653000177
ENDEREÇO: RUA 5, Nº 105, Bairro SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74125070
TELEFONE: 62) 39414455 EMAIL: masterled0618@gmail.com
REP. LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL – CPF 78872928168

ITEM	COD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	TOTAL R$
1	4.01.20.000020	BOBINA PARA CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -	UNID.	120	94,37	11.324,40
2	4.01.20.000029	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1,00 M, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍS- TICAS ADICIONAIS: CURVO, (TUBO DE AÇO + SAPATA). -	UNID.	800	35,00	28.000,00
3	4.01.20.000028	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO. -	UNID.	200	62,50	12.500,00
4	4.01.20.000033	CABO CHUMBO REVESTIDO 2X4MM. -	PÇ	20	500,00	10.000,00
5	4.01.20.000309	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMEN- TO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. -	METR	1000	4,95	4.950,00
6	4.03.01.000136	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMEN- TO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. (PEÇA COM 100 METROS). -	ROLO	25	399,00	9.975,00
7	4.01.20.000043	CABO FLEXÍVEL 6MM(PÇ COM 100M). -	PÇ	80	282,50	22.600,00
8	4.01.20.000060	CAPACETE (LUMINÁRIA) C/VIDRO E-40 PARA AVENIDA. -	UNID.	150	119,00	17.850,00
9	4.01.20.000061	CAPACETE PARA LUMINÁRIA DE RUAS E TRAVESSAS. -	UNID.	1200	25,00	30.000,00
10	4.01.20.000079	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02X60(BIPOLAR). -	UNID.	50	439,00	21.950,00
11	4.01.20.000478	CINTO ELETRICISTA, COM TALABARTE E TRAVAQUEDAS COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGULAGEM DA CINTURA, ARGOLAS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, PROTEÇÃO LOMBAR ACOLCHOADA E PORTA FERRAMENTAS. COM CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 140KG. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE, NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LO -	UND	3	550,00	1.650,00
12	4.01.20.000288	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - I -	UND	200	8,50	1.700,00
13	4.01.20.000289	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - II -	UND	200	5,05	1.010,00
14	4.01.20.000091	CONECTOR GPU. -	UNID.	5000	7,05	35.250,00
15	4.01.20.000290	CONECTOR PERFURANTE-CABOP 4 MM -	UND	6000	12,30	73.800,00
16	4.01.20.000016	CONJUNTO RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRÔNICO + BASE PARA 220V. -	CONJ.	5000	16,27	81.350,00
17	4.01.20.000479	DETECTOR DE TENSÃO DE APROXIMAÇÃO TIPO CANETA DETECTOR POR APROXIMAÇÃO, SEM CONTATO. -TENSÃO AC: 90~1000V. -FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO: 48-62HZ. -INDICAÇÃO DE TENSÃO LUMINOSA E SONORA. - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS 1,5V TIPO AAA; -SEGURANÇA IEC/IEC61010 CAT II 1000V. -	UND	5	80,15	400,75
18	4.03.01.000290	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A -	UND	40	8,83	353,20
19	4.01.20.000487	DISJUNTOR MONOFASICO 50A -	UND	150	13,50	2.025,00
20	4.01.20.000485	DISJUNTOR MONOFÁSICO 60A -	UND	50	22,30	1.115,00
21	4.01.20.000486	DISJUNTOR TRIFASICO 60A -	UND	50	80,50	4.025,00
22	4.01.20.000134	FIO PENDENTE 2X1,5MM(PÇ COM 100M). -	PÇ	200	218,00	43.600,00
23	4.01.20.000135	FIO PENDENTE 2X2,5. -	PÇ	100	260,00	26.000,00
24	4.01.20.000137	FIO PENDENTE 4MM(FIO10)(PÇ COM 100M). -	PÇ	100	465,00	46.500,00
25	4.01.20.000141	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO. -	UND.	150	12,90	1.935,00
26	4.01.20.000140	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM. -	UND	400	5,30	2.120,00
27	4.01.20.000145	FUSÍVEL PARA A CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -	UNID.	400	24,50	9.800,00
28	4.03.01.000435	INTERRUPTOR 1S C/ PL SG -	UND	5	3,35	16,75
29	4.03.01.000437	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W) -	UND	5	8,44	42,20
30	4.01.20.000293	LAMPADA 1000 W VAPOR METALICO -	UND	100	163,50	16.350,00
31	4.01.20.000162	LÂMPADA ELETRONICA 25W -	UND	200	9,95	1.990,00
32	4.01.20.000292	LAMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 45 W -	UND	300	28,25	8.475,00
33	4.03.01.000489	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO ESPIRAL, POTÊNCIA 45W, COR BRANCA, BASE E27, TENSÃO 220V. -	UND	50	28,25	1.412,50
34	4.01.20.000507	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 100W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT E40 - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110 - 240); VIDA ÚTIL: 30.000H; COR DA LUZ: LUZ BRANCO FRIO; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/WF; LUXO LUMINOSO: 10.000LM; FORMATO: ALTA POTÊNCIA; GARANTIA DA FABRICANTE: 12 MESES; IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR):>0,80%; POTÊNCIA: 100W; PRODUTO: LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA; TIPO DE SOQUETE: E40; TEMPERATURA DA COR: 5000K. MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU QUALIDADE SUPERIOR. -	UNID.	200	134,90	26.980,00

(Continua na próxima página)